



TC 020.961/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Clínica de Especialidade de Pedreiras Ltda. (Clinepe), CNPJ 10.339.851/0001-17, na condição de receptora de recursos do SUS.

Responsáveis: Edilson Lima de Alencar, CPF 116.180.513-34 e Elimilton Lima de Alencar, CPF 645.165.124-91, na condição de sócios proprietários da Clinepe.

Proposta: Renotificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que os Ofícios 623/2015 (peça 33) e 625/2015 (peça 34), enviados ao Sr. Edilson Lima de Alencar e à empresa Clínica de Especialidade de Pedreiras Ltda., retornaram com informação dos Correios "mudou-se" (Aviso de Recebimento de peças 39 e 40).
2. Considerando, no entanto, que em consulta à base de dados da Receita (peça 42), bem como ao sítio www.102busca.com.br (peça 44), foram localizados novos endereços do Sr. Edilson Lima de Alencar, que além da responsabilidade pessoal no presente processo também é sócio administrador da empresa Clínica de Especialidade de Pedreiras Ltda., também responsável nestes autos. Tais endereços são diversos ao dos enviados sem sucesso pelos ofícios 623/2015 e 625/2015 (peças 33 e 34).
3. Assim, promova-se nova notificação do Sr. Edilson Lima de Alencar e da empresa Clínica de Especialidade de Pedreiras Ltda., nos mesmos termos dos ofícios 623/2015 e 625/2015, nos endereços constantes das peças 42 e 44, **deixando, em caso de insucesso destas novas comunicações, autorizada sua notificação, via edital a ser publicado Diário Oficial da União.**
4. Após a expedição do ofício e comprovante de seu recebimento ou após publicada a notificação no DOU, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Cbex para elaboração do Atestado de Trânsito em Julgado e demais medidas cabíveis.

SECEX-MA, 31/3/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário